



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 008/2017

O Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação do Decreto nº 008/2017, de 13 de fevereiro de 2017, publicada em 14/02/2017, Edição nº 1460, publicada com código de identificador 76BBEFE1:

**Onde se lê:** Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Lêia – se:** Art.4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, 14 de fevereiro de 2017.

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal